



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL N.º 1547/2008

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1.º** - Fica alterado a referência salarial do cargo em comissão de vice-diretor de escola, passando do padrão N-1 (1081,00) para R-1(1562,50).

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã,  
em 22 de outubro de 2008.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na

mesma data supra.

**Elaine Cristina Gazetta**

Secretária